



Número: **0036234-24.2011.4.01.3300**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA**

Última distribuição : **05/10/2011**

Valor da causa: **R\$ 127.399,05**

Processo referência: **0036234-24.2011.4.01.3300**

Assuntos: **Contribuições Sociais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
ARMARINHO PAES ANDRADE LTDA - EPP (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13995 21272	17/11/2022 15:48	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça

PROCESSO Nº 0036234-24.2011.4.01.3300 - EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ARMARINHO PAES ANDRADE LTDA - EPP
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 201.045,08

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente, tentei contanto com o depositário do bem a ser reavaliado, através do telefone 71 32438577, sem êxito. Certifico que, na manhã de 08/11/2022, dirigi-me à Rua Fonte Nova do Desterro, ali encontrando o imóvel térreo, geminado a outro de dois pavimentos, ambos desocupados, com portas cerradas, **sem numeração aparente, e, em um deles, ainda existindo placa afixada à porta, com a inscrição Paes Andrade, vide foto.** Naquele mesmo dia, segui para o endereço do depositário do bem penhorado, localizado à Rua da Poeira, 04, Saúde, nesta Capital, também encontrando o imóvel desabitado, com porta cerrada. Sendo assim, considerando que não obtive êxito em localizar o executado/depositário, para que individualizasse o imóvel penhorado, tampouco conseguindo adentar no referido imóvel, obedeci ao ordenado, e, completamente às cegas, procedi à **reavaliação de forma indireta, tomando por base o valor médio do metro quadrado para venda praticado na região, juntamente com numeração e metragem constantes do auto de penhora anexado, de fl 197.**

Vale ressaltar que, após a pandemia, a região da Baixa dos Sapateiros/Barroquinha foi bastante afetada, existindo inúmeras lojas fechadas, diminuído o valor dos imóveis ali localizados. Então, Apesar de ter procedido à **REAVALIAÇÃO**, suscito dúvida, diante da falta de numeração dos imóveis em tela, observando que o imóvel com placa da executada, fica ao lado de casa de número 02, motivo pelo qual, acredito que deveria tomar a numeração 04, conforme consta da própria certidão de fls 210/213, ao passo que a casa de 02 pavimentos, geminada, vide foto, deveria seu de número 06, humildemente, entendo que o colega que procedeu à penhora, tivesse melhor condição de individualizar ditos imóveis. Sendo assim, devolvo a presente ordem para as providências cabíveis. Dou fé. Salvador, 17 de novembro de 2022.

Ana Luiza Oliveira
Oficiala de Justiça Avaliadora

Mat 3434

